



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 98, de 09 de agosto de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a Instrução Normativa n. 47, de 14 de setembro de 2022, presente no Processo 23278.006196/2024-77, a Resolução n. 61/2022/CONSUP, de 28 de julho de 2022, resolve:

**Art. 1° – ALTERAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 n° 82 (2529553), de 26 de setembro de 2022 e recompor a Comissão Local, composta pelos membros abaixo relacionados, para organizar o Congresso Regimental no âmbito do *campus* Valença, nos termos do Capítulo II da IN 47, de 14 de setembro de 2022.

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Raigenis da Paz Fiuza	1586087	Docente	Titular - Coordenador Geral
Rosangela Patrícia de Sousa Moreira	2494684	Docente	Titular
Édison Souza Lessa	2186541	TAE	Titular
Hilas de Jesus Almeida	1461660	TAE	Titular
João Renato Pio Paes Fiuza	202225360007	Discente da Graduação	Titular
Carlos Daniel Nascimento Bomfim	202118340001	Discente do Integrado	Titular

**Art. 2°** – O(a) Assistente e Relator serão escolhidos na primeira reunião da Comissão;

**Art. 3°** - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

**Art. 4°** - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 5°** - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

**Art. 6°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 13/08/2024, às 14:53, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3656928** e o código CRC **6502A95D**.